

Franca, 28 de Fevereiro de 2024.

- Ofício nº 079/GABSECSAÚDE/2024 - Ies
- Assunto: Resposta Requerimento Câmara Municipal nº 004/2024
- Referente: Informações sobre o fornecimento de terapias mediante determinação judicial
- Vereador: Ronaldo Carvalho

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 004/2024 – subscrito pelo Vereador Ronaldo Carvalho, que trata, sobretudo, de solicitação de informações sobre o fornecimento de terapias mediante determinação judicial, venho à presença de Vossa Excelência prestar os seguintes esclarecimentos:

- a) Em relação às clínicas e documentos que fizeram parte do processo de contratação pela Secretaria Municipal de Saúde, esclareço que toda a documentação que instruiu o processo de compra de tal serviço fica sob a guarda da Secretaria Municipal de Finanças. Todavia, é importante observar a restrição a tais documentos em função de constar dados sensíveis previsto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), como dados de pacientes.
- b) A definição da empresa a ser contratada leva em consideração, além do orçamento com o menor valor praticado no que se refere ao serviço a ser adquirido pela Secretaria Municipal de Saúde com as especificações que constam na determinação judicial, a habilitação e qualificação do contratado em prestar o serviço em conformidade com as legislações vigentes;
- c) A forma da contratação do serviço depende, entre outros fatores, da dotação orçamentária e da especificidade de cada sentença judicial, pois o tempo e a forma de tratamento variam conforme a necessidade de cada paciente que ajuizou a ação.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração, e me coloco à disposição para futuros contatos e eventuais dúvidas que possam existir.

Respeitosamente,

Waléria Souza de Mascarenhas
 Secretaria Municipal de Saúde

**Excelentíssimo Senhor
 Alexandre Augusto Ferreira
 Prefeito**



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



23/02
INICIADO

REQUERIMENTO N° 4 /2024

ENCAMINHAMENTO	Despacho
Para <u>VANESSA</u> para estudos e/ou providências, retornando à DERG/GABIP até dia <u>25/02/2024</u> . Franca, <u>15/02/2024</u>	<u>Já encaminhado</u> Sala das Sessões em, <u>05/02/2024</u> .
	PRESIDENTE

REQUEIRO, na forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, ao Executivo em complemento ao Requerimento 681/2023 para que interceda junto ao órgão competente para que informe a esta casa de leis informações referentes a fornecimento de terapia nos casos com determinação judicial.

Segundo a resposta vinda ao requerimento 681 não tendo o serviço na rede pública busca-se na rede privada através da modalidade de “dispensa de licitação” com a efetivação da compra dos serviços do fornecedor que apresenta o orçamento com o menor valor, diante disso e para maior transparência segue as questões:

Quais clínicas participaram do processo de contratação direta? Quais clinicas apresentaram o orçamento com menor valor?

Além do menor valor qual a razão para a escolha do contratado, segundo a lei 14.133/21 art. 72, inciso VI.

A contratação do serviço é feita de forma global de acordo com a decisão judicial ou o município contrata aos poucos?

Solicito se possível o envio dos documentos que tramitaram para a contratação nos últimos 6 meses.

Dada a relevância da matéria, apresento o presente Requerimento.

Recebido 28/02/24
Gabinete do Prefeito

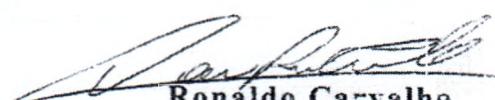
Rua da Câmara, n.º 01 -- Parque das Águas - CEP: 14401-306
Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555
camara@franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.gov.br



Franca, 22 de janeiro de 2024



Ronaldo Carvalho
 Vereador

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306
Telefone: (16) 3713-1555 – DDD: 0800 140 1555
câmara@franca.sp.gov.br